



DECRETO Nº 6.712 , DE 17 DE MAIO DE 2005

Nomeia a Presidente e os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá.

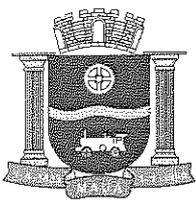
DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 168.992-1/93,
DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá, instituído pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, a Srª. Luzia Custódio Lopes.

Art. 2º Fica nomeado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá, com a seguinte composição:

- I – Cláudio Donizeti Lourenço;
- II – Silvia Regina Grecco;
- III – Mercedes Damo Tonussi;
- IV – Cônego Belisário Elias de Souza;
- V – Pastora Miriam Martins Galli;
- VI – Maria Aparecida Felipe S. Rodrigues;
- VII – Marcos Soares;
- VIII – Roberto Rivelino Ferraz;
- IX – Vladimilson Garcia;
- X – Antônio Caraça;
- XI – Jesomar Alves Lobo;
- XII – Lúcia Paccola;

-segue fls 02-



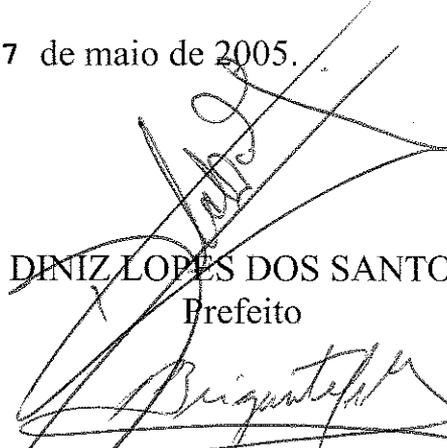
DECRETO Nº 6.712 , DE 17 DE MAIO DE 2005

-fls 02-

Art. 3º O Conselho terá regimento interno previsto no Decreto nº 3.169, de 2 de maio de 1984.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

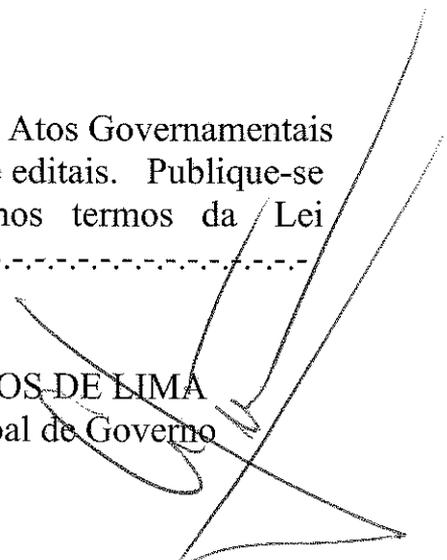
Município de Mauá, em 17 de maio de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


CLÁUDIO DONIZETI LOURENÇO
Secretário Municipal de Assistência Social e
Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município. -----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

fa/